



PORTARIA Nº 103/2009

Regula a suspensão de prazos processuais e atendimento aos Advogados, as partes e ao público no dia 08/09/2009.

O DOUTOR **JOSÉ ARANHA PACHECO**, JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o forte temporal ocorrido na região nesta madrugada, o qual ocasionou o deslchamento de parte do prédio deste fórum, alegamento de salas e falta de energia elétrica;

Considerando a necessidade de limpeza das salas atingidas e organização dos processos atingidos pelo ocorrido;

Considerando a falta de previsão, por parte da Celesc, para o restabelecimento da energia elétrica;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais da Comarca de Navegantes, na data de **08/09/2009** (terça-feira).

As audiências marcadas para a referida data, serão redesignadas.

Os casos considerados urgentes, bem como os processos de réu preso, serão atendidos em **regime de plantão**, através do telefone celular desta unidade jurisdicional - 47 - 8414-1431.

Remetam-se cópias da presente ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à egrégia Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às autoridades policiais, para conhecimento e providências.

Solicite-se a divulgação desta portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Registre-se. Cumpra-se.

Navegantes, 08 de setembro de 2009.

JOSÉ ARANHA PACHECO
Juiz Substituto e Diretor do Foro